



ção de Paranaguá, o art. 285-B é ainda mais problemático. "De acordo com a lei, resgatar música de um iPod de volta para o computador configura um crime." É claro que gravadoras e estúdios de cinema, assim como artistas, devem ter direito à proteção de seus direitos autorais. Isso nunca esteve em discussão. O problema é que a tecnologia de compartilhamento de arquivos também tem muitos usos legítimos. "As associações (de música e vídeo) que têm interesse em impedir as redes de compartilhamento de arquivos poderão processar os usuários com base na nova lei. Isso vai criar uma situação de insegurança absurda", diz SÉRGIO AMADEU, professor de pós-graduação da Faculdade Cásper Líbero, de São Paulo, e ex-Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, órgão do Governo Federal ligado à Presidência. Se a lei for aprovada, segundo Amadeu, pode haver uma enxurrada de punições exageradas.

As responsabilidades dos provedores de acesso à Internet, abordadas no art. 22, também geram controvérsia. Segundo o projeto de lei, essas empresas vão precisar repassar às autoridades, de maneira sigilosa, todas as denúncias que receberem com indícios de crimes realizados em suas redes. O que se questiona é por que a comunicação não pode ser feita diretamente às autoridades. "O provedor não tem como saber se a denúncia recebida é grave o suficiente para ser repassada. Não há problemas para identificar denúncias sobre crimes de pedofilia ou ódio, mas e os outros casos em que as evidências não são tão óbvias? Uma nova responsabilidade cai nas costas dos provedores", diz Gil Torquato, Diretor Corporativo do UOL. Existe o temor de os provedores serem obrigados a denunciar quem baixa arquivos de música, por exemplo. Isso transformaria essas empresas em fiscalizadoras do que seus clientes fazem na Internet. Os provedores que conectam os usuários à rede também apontam que já há uma colaboração, mediante requisição judicial, para a entrega dos dados dos usuários suspeitos de cometer crimes de ódio e pedofilia. "Temo que exista uma banalização dos pedidos de acesso aos dados ou algo parecido, como acontece com as autorizações para os gramos telefônicos, que se alastram pelo País", afirma Paulo Castro, Diretor-Geral do provedor Terra.